

RESOLUÇÃO SEE Nº 2754 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, no artigo 1º do Decreto nº. 44291, de 8 de maio de 2006, e na Resolução SEE nº 772, de 8 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE 1624/2010, de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicada no “Minas Gerais” de 15/07/2010, a parte referente à servidora relacionada no quadro a seguir, para correção na data de vigência.

SRE: CARATINGA

Carreira: ATB – Assistente Técnico de Educação Básica
Onde se lê:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
850506-7	Maria Lúcia Mendes Silva Bonfim	1	ATB	II	A	III	A	01/01/2009

Leia-se:

MaSP	Nome da Servidora	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
850506-7	Maria Lúcia Mendes Silva Bonfim	1	ATB	II	A	III	A	31/12/2008

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682510 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 871 / 2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	CARLOS VINICIUS JASCOLKA TOSTES	1123374-9	1	PEBIA	17/02/2014
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE SAGRADA FAMILIA II	IVAN DE SOUZA PARADELA	1113314-7	1	PEBIA	03/02/2014
PATOS DE MINAS	ARAPUA	EE MANOEL GONCALVES BOAVENTURA	ARMESINDA MARCIA DE MELO	656274-8	1	ASBIA	09/02/2010
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	EE MADRE MARIA BLANDINA	CELIOMAR FRAGAS DA COSTA	865011-1	1	PEBIIA	01/06/2009
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	EE MADRE MARIA BLANDINA	KARINA PEIXOTO SANTANA	1136135-9	1	PEBIIIA	25/01/2008
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	CONS EST MUS CORA P CAPPARELLI	RONAN MANOEL DA SILVA	891271-9	2	PEBIA	03/02/2014
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	EE ALDA MOTA BATISTA	GERALDO ALVES DA SILVA	695638-7	1	ASBID	18/03/2014
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	CLEUBER DA SILVA COSTA	1059827-4	1	PEBIA	07/05/2013

Belo Horizonte, 31 de março de 2015.
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

07 682436 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO - ATO Nº 04 /2015

Torna sem efeito, no ato de remoção, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por não terem assumido o exercício:

PUBLICAÇÃO	REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEÚDO	ORIGEM	
	S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
MG 24/01/2015	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	353253-8	LUZIA MARCIA DA SILVA BRAGA	PEB	1	ANOS INICIAIS	16H/A	EE ISABEL DA SILVA POLCK	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
	MURIAE	MURIAE	1131520-7	MARIA CRISTINA DOS REIS SANTANA	PEB	1	GEOGRAFIA		EE RENATO GUSMAN	MANHUAÇU
	METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	610064-8	DENISE MAGALI TONACO LIMA	PEB	1	ANOS INICIAIS		EE TEOTONIO BRANDAOU VILELA	JOAO PINHEIRO / LUISLANDIA DO OESTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 07 DE ABRIL DE 2015.

07 682764 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	CONTAGEM	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS	158674 – EE José Alexandre Miziara <p>MASP 370074-7, Valdirene Gonçalves de Oliveira, PEBIJ- admissoão 2, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 934/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Caxambu</p> <p>PASSA LAGOAS</p> 173762 – E.E. Nossa Senhora Aparecida <p>MASP 1222203-0, Guilherme Vulpe Ghil, PEBIA – admissoão 3, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 935/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Caratinga</p> <p>CARATINGA</p> 19381 – E.E. Juarez Canuto de Souza <p>MASP 517901-5, Solange Maria da Silva Azevedo, PEBIP - admissoão 2, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 936/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Janaúba</p> <p>VERDELÂNDIA</p> 351091 – E.E. Alice de Jesus Rodrigues <p>MASP 1200420-6, Sandra Souza e Silva, EEBIA- admissoão 3, a contar da publicação até 21/08/2015, em substituição ao MASP 1082328-4, Luseni Marques Fernandes, afastada em licença maternidade.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 937/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Metropolitana A</p> <p>NOVA LIMA</p> 305014 - EE Maria Josefina Sales Wardi <p>MASP 1053666-2, Ângela Maria Gonçalves Pereira de Oliveira, PEBIE-admissão 2, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 938/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Metropolitana B</p> <p>BELO HORIZONTE</p> 1112 – E.E. Odilon Behrns <p>MASP 854633-5, Maria Lucia Santana Ataliba, PEBIM - admissoão 2, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 939/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Metropolitana B</p> <p>BELO HORIZONTE</p> 1252 – E.E. Laice Aguiar <p>MASP 434855-3, Wellington Antônio da Silva, PEBIP - admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 940/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Metropolitana B</p> <p>BELO HORIZONTE</p> 1309 – E.E. Professora Maria do Socorro Andrade <p>MASP 1044024-6, Silvane Gonçalves de Almeida Estevam, PEBID - admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 941/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Metropolitana B</p>	15808 – E.E. Deputado Simão da Cunha <p>MASP 599528-7, Adrilene Ferreira Silva, PEBIG - admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 942/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Sete Lagoas</p> <p>SETE LAGOAS</p> 349305 – EE Ruth Brandão de Azeredo <p>MASP 1208072-7, Carla Aparecida Borges de Assunção Silva, EEBIA - admissoão 3, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 943/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Coronel Fabriciano</p> <p>IPATINGA</p> 191213 – E.E. Nacíf Selim de Sales <p>MASP 364077-8, Eliane Roque Ferreira, PEBIIP - admissoão 2, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 944/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Teófilo Otoni</p> <p>TEÓFILO OTONI</p> 148288 – EE Deputado Geraldo Landi <p>MASP 364077-8, Eliane Roque Ferreira, PEBIIP - admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 945/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Montes Claros</p> <p>MONTES CLAROS</p> 81396 – E.E. Doutor Carlos Albuquerque <p>MASP 298033-2, Joseidison Alves dos Santos, PEBIIP – admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 946/2015</p>	137944 – E.E. Paraense <p>MASP 547897-9, Raquel Cristina Benassi Pereira, PEBIM-admissão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 950/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Caxambu</p> <p>CONCEIÇÃO DO RIO VERDE</p> 172146 – E.E. Dom Othon Motta <p>MASP 444852-8, Marcos Ribeiro de Campos, PEBIF – admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 951/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Uberlândia</p> <p>UBERLÂNDIA</p> 167371 – EE Marechal Castelo Branco <p>MASP 325355-6, Sandra de Salles Monteiro, PEBIIP - admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 952/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Passos</p> <p>FORMIGA</p> 115258 – E.E. Aureliano Rodrigues Nunes <p>MASP 347262-8, Maura Teixeira de Melo, PEBIIP – admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 953/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Pocos de Caldas</p> <p>POCOS DE CALDAS</p> 338869 - E.E. de Ensino Fundamental e Médio <p>MASP 1325519-5, Jacylene Lisboa Ribeiro Sousa, PEBIA – admissoão 3, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 954/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Ponte Nova</p> <p>PONTE NOVA</p> 129062 - E.E. Professor Antônio Gonçalves Lanna <p>MASP 1053858-5, Renata de Assis Matusse, PEBIE – admissoão 2, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 955/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Pouso Alegre</p> <p>SANTA RITA DO SAPUCAÍ</p> 56626 – E.E. Sanico Teles <p>MASP 371322-9, Domingos Sávio Alves de Carvalho, PEBIE – admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 956/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Ubá</p> <p>GUARANI</p> 215384 – EE José Alvarez Filho <p>MASP 346820-4, Josiane de Oliveira Guelber Correa, PEBIIL - admissoão 1, a contar da publicação.</p> <p>DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 957/2015</p> A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: <p>SRE Metropolitana B</p>